



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CIR SUL

Itumbiara 06 de maio de 2022

Aprova a pactuação para disponibilização e dispensação de Retrovirais para o município de Cachoeira Dourada - GO.

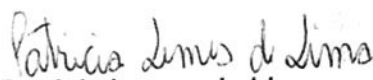
A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

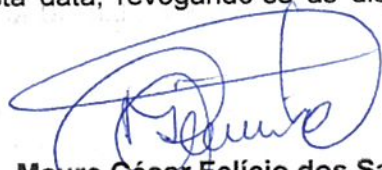
- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria nº 484 de 1º de abril de 2014, Redefine o funcionamento de Serviço de Atenção as pessoas em Situação de Violência Sexual no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3- A Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011, Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005(RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;
- 4- Portaria MS – SCTIE nº 54 de 24 de agosto de 2021, Torna pública a decisão de atualizar no Sistema Único de Saúde – SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à infecção pelo HIV, e Hepatites Virais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 06 de maio de 2022, a pactuação para disponibilização e dispensação de retrovirais para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) para o município de Cachoeira Dourada – GO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador